P O R T A R I A N.º 36.598, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2°, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 36.503/2026, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo relacionadas, efetuada pela portaria n.º 36.503, de 29 de setembro de 2026, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Nome	***Classificação***
EDIA ALINE DA SILVA LEISMANN	234º Lugar
MINEIA JAQUELINE PEREIRA ALVES	236º Lugar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____